

## REGULAMENTO VAGAS GARANTIDAS BRB

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA com sede no SAUN QUADRA 5 BLOCO C, Asa Norte, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, vem, por meio deste instrumento denominado Termos e Condições de Uso das vagas exclusivas BRB no Estacionamento, localizadas no Aeroporto Internacional de Brasília.

### 1. BENEFÍCIO

**Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília:** 40 vagas

### 2. OBJETIVO

Este instrumento tem como objetivo regulamentar a participação dos titulares dos cartões de crédito do BRB, elegíveis a utilizarem o benefício vagas garantidas BRB no Estacionamento do Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek.

O benefício contempla a utilização de 40 vagas reservadas na Área Premium, pelos clientes portadores dos cartões BRB\* descritos no próximo item deste regulamento, respeitando as regras estabelecidas para cada produto.

### 3. CARTÕES ELEGÍVEIS

#### Área Premium

- a) Visa Dux;
- b) Visa Dux Eurobike;
- c) Mastercard Black;
- d) Mastercard OAB Black;
- e) Mastercard Black Flamengo;
- f) Stock Car BRB Mastercard Black;
- g) BRB Mastercard C.B.A Black;
- h) BRB Mastercard C.B.T Black;
- i) America BRB Mastercard Black;
- j) BRB Mastercard Adega Black;
- k) Visa Infinite;
- l) Visa Infinite Eurobike;
- m) Visa Anajustra Infinite;

As vagas da **Área Premium** são de uso exclusivo titulares (“Associados”) dos Cartões de Crédito BRB, observados os seguintes critérios:

- **BRB VISA DUX:** \*titular\* Acesso ilimitado para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB VISA DUX EUROBIKE:** \*titular\* Acesso ilimitado para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB VISA INFINITE:** \*titular\* 4 (quatro) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB VISA INFINITE EUROBIKE:** \*titular\* 4 (quatro) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB VISA ANAJUSTRA INFINITE:** \*titular\* 4 (quatro) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB MASTERCARD BLACK:** \*titular\* 2 (dois) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB MASTERCARD OAB BLACK:** \*titular\* 2 (dois) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB MASTERCARD BLACK FLAMENGO:** \*titular\* 2 (dois) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **STOCK CAR BRB MASTERCARD BLACK:** \*titular\* 2 (dois) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB MASTERCARD C.B.A BLACK:** \*titular\* 2 (dois) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB MASTERCARD C.B.T BLACK:** \*titular\* 2 (dois) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **AMERICA BRB MASTERCARD BLACK:** \*titular\* 2 (dois) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.
- **BRB MASTERCARD ADEGA BLACK:** \*titular\* 2 (dois) acessos para o titular do cartão a Área Premium do Estacionamento do Aeroporto de Brasília para Vaga BRB exclusiva.

#### 4. REGRAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO

4.1 O benefício é ofertado aos clientes portadores dos cartões BRB descritos no item 3. deste regulamento, respeitando as regras estabelecidas para cada produto.

4.2 A utilização do estacionamento está condicionada a disponibilidade, reserva prévia

e confirmação no app BRBCARD.

- 4.3 Para reserva e utilização da vaga BRB no Aeroporto de Brasília, é necessário que o cartão esteja ativo e sem bloqueios restritivos.
- 4.4 Entende-se por bloqueios restritivos: bloqueio por fraude, cartão sem o efetivo desbloqueio na Central de Atendimento ou pelo Aplicativo BRBCARD, principalmente na função crédito, bloqueio por pendências, cartão cancelado, extraviado, perda ou roubo ou por falecimento do titular.
- 4.5 O benefício poderá ser renovado ou revogado de acordo com as regras do produto.
- 4.6 Os acessos são concedidos por produto, sendo assim acumulativos. Por exemplo, caso o cliente possua 2 (dois) produtos, um Visa Infinite e um Mastercard Black, serão ofertados 4 acessos para o estacionamento em função da variante Visa Infinite e mais 2 acessos pelo cartão Mastercard Black, totalizando 6 acessos.
- 4.7 Os acessos detalhados nas condições do item 3 são ofertados de forma gratuita, com validade anual (ano civil - período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro) e não são acumulativos para o ano subsequente.
- 4.8 Para acesso as vagas garantidas o cliente deve acessar o APP da BRBCARD para resgatar seu acesso, em caso de elegibilidade ao benefício.
- 4.9 O cliente poderá reservar a vaga no máximo até 4 (quatro) dias. Para reserva de um novo período, será necessário finalizar a atual reserva para realização de uma nova, de acordo com a disponibilidade do estacionamento.
- 4.10 O cliente não poderá complementar uma reserva com outra.
- 4.11 A solicitação do cancelamento deverá ser feita pelo app da BRBCARD, na mesma plataforma onde ocorreu a reserva da vaga.
- 4.12 Somente serão consideradas reservas canceladas as solicitações feitas através do app da BRBCARD até 2h (horas) do início da reserva e/ou evento.
- 4.13 O cliente que não comparecer até 2h após o horário da data reservada, terá sua vaga cancelada e o acesso consumido.
- 4.14 Não será permitido alterar a reserva, apenas realizando o cancelamento para realizar uma nova.
- 4.15 Não será permitido fazer a reserva de mais de uma vaga simultaneamente por cartão.
- 4.16 O cliente que não comparecer ou exceder o horário/dia reservado sofrerá a penalidade de até 2 (dois) meses sem utilização do benefício.

- 4.17 A contratação de reserva de vaga é exclusiva para a data e hora do evento ou período contratado, dando direito ao uso da vaga BRB no Estacionamento, que estará disponível ao cliente.
- 4.18 O cliente deverá obrigatoriamente fornecer os dados completos dos veículos que utilizarão as vagas, bem como todas as informações solicitadas do condutor do veículo no ato da reserva.
- 4.19 O cliente deverá informar a placa do veículo correta no ato da reserva. Não será permitido a entrada ao Estacionamento com a placa divergente ao da reserva realizada pelo aplicativo.
- 4.20 É permitido o agendamento com antecedência máxima de 3 meses.
- 4.21 Ao realizar uma reserva, o cliente só conseguirá agendar novamente após 30 dias do encerramento.
- 4.22 A responsabilidade da Inframerica consiste na guarda do veículo confiado ao Estacionamento e nas obrigações decorrentes exclusivamente da prestação de serviços.
- 4.23 O cliente que eventualmente tiver o seu veículo sinistrado ou apresentando alguma irregularidade deverá imediatamente comunicar a ocorrência à Inframerica via e-mail ([comercial@inframerica.aero](mailto:comercial@inframerica.aero)), para os procedimentos internos de verificação a serem adotados pela Inframerica para reparação do dano.
- 4.24 Caso o cliente pretenda deixar objetos de valor no interior do veículo durante a sua estadia no Estacionamento, deverá preencher o formulário denominado “Declaração de Objetos Deixados Sob a Guarda do Estacionamento”, disponível na guarita do estacionamento BRB, e entregue devidamente assinado pelo usuário e por um funcionário da Inframerica. Recomenda-se ao usuário levar seus pertences consigo caso opte por não preencher o formulário supramencionado.
- 4.25 A reserva não dá direito a reentrada, ainda que dentro do período contratado.
- 4.26 As vagas são limitadas e a utilização do Estacionamento se dará de acordo com as orientações da operação local.
- 4.27 A utilização e reserva da vaga estão condicionadas a aceitação de todas as condições gerais de uso do Estacionamento descritas neste termo.
- 4.28 As vagas só podem ser utilizadas por carros de passeio e motocicletas, ficando vedado o acesso de veículos com altura maior que 2,40m.
- 4.29 O sentido do fluxo de veículos e a velocidade máxima permitidas serão indicados

por marcas na faixa de rolamento ou através de placas.

#### **5. É PROIBIDO:**

- a) estacionar fora das vagas demarcadas;
- b) transitar em sentido contrário ao demarcado na faixa de rolamento ou indicado em placas de sinalização;
- c) transitar em velocidade acima da permitida de 20km/h;
- d) Usar os estacionamentos para fazer reparos de qualquer natureza, salvo em casos de emergência em que o veículo não possa ser deslocado para fora do Estacionamento.

#### **6. VALIDADE**

A BRBCARD se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar as regras de acesso e utilização das Vagas Exclusivas BRB, mediante aviso prévio aos clientes, bem como promover modificações em sua infraestrutura ou na prestação de serviços oferecidos dentro do estacionamento.

O presente Regulamento terá sua vigência por prazo indeterminado e poderá sofrer alterações mediante interesse da Companhia.